



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

IND. n.º 383/09

10/06/09 à 10/09
Paut. 26.205.

Bertioga, 02 de junho de 2.009.

Nobre Presidente
Egrégio Plenário

Aprovado na
realizada em 09.06.09
S/ adendo M

Presidente

**ALFONSO DARI WEILAND, ANTÔNIO RODRIGUES FILHO,
CAIO ARIAS MATHEUS, CLAYTON FERNANDES BAPTISTA,
JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES, MARCELO HELENO
VILLARES, NEY VAZ PINTO LYRA, RENATO FAUSTINO DE
OLIVIERA FILHO e TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**
todos Vereadores com assento neste Plenário, no exercício de suas
atribuições regimentais vêm à presença de V. Exa. apresentar a
seguinte indicação.

Uma cidade segura, permite um desenvolvimento de suas ações turísticas, pois garante a tranquilidade, não só de seus moradores, como de seus visitantes.

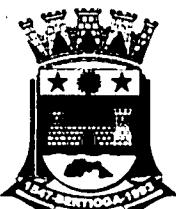
Essa vertente que move os ora subscritores a apresentar esse trabalho.

O desempenho dos servidores estaduais da área da segurança pública da polícia civil em Bertioga, pode ser aperfeiçoada com a concessão de "pro labore" como mecanismo de incentivo a atuação daqueles responsáveis por nossa tranquilidade.

Atualmente a polícia civil possui em seus quadros 29 servidores atuando em Bertioga, conforme listagem anexa.

Assim, indicamos ao ilustre Prefeito do Município de Bertioga que junto aos setores competentes do Executivo local, realize estudos, e, posteriormente gestões junto ao Governo do Estado de São Paulo para celebração de convênio visando o pagamento de "pró-labore" aos policiais civis que estejam designados para exercer sua função dentro dos limites do município de Bertioga.

Assim consulto o duto plenário no tocante ao envio de ofício ao Prefeito do Município de Bertioga para ciência da presente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

indicação, sendo que segue em anexo minuta de projeto de lei, encaminhando-se cópia aos Delegados que atuam em nosso Município, bem como à cúpula da Polícia Civil do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado e ao Sindicato dos Funcionários da Polícia Civil do Estado de São Paulo (região de Santos).

Observadas as formalidades legais esse é o pedido de informações que vai devidamente subscrito.

Ver. ALFONSO DARI WEILAND

Ver. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO

Ver. CAIO ARIAS MATHEUS

Ver. CLAYTON FERNANDES BAPTISTA

Ver. JURANDYR JOSE TEIXEIRA DAS NEVES

Ver. MARCELO HELENO VILLARES

Ver. NEY VAZ PINTO LYRA

Ver. RENATO FAUSTINO DE OLIVIERA FILHO

Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE

Delegado	Dr. Getúlio Salles Vargas
Delegado	Dr. José Aparecido Cardia
Delegado	Dra. Maria Aparecida Vianna Scanavacca
Escrivão	Dorothee Anne Clark
Escrivão	Antônio Lopes Vieira Junior
Escrivão	Julio Rodrigues Filho
Escrivão	Custódio Ramos
Escrivão	Ivair Rodrigues Moderno
Escrivão	Alexandre dos Santos Coelho
Escrivão	Anderson Luiz Rodrigues Carriac
Escrivão	Ricardo Gomes de Almeida
Investigador	Irailton Costa Santos
Investigador	Luiz Sergio Gulmini
Investigador	Valeria Bento
Investigador	Orlando Mathias Fonseca
Investigador	José Rodrigues
Investigador	Walter Sergio Bernardo Garcia
Investigador	Giorgios Demetrio da Conceição Dantas
Investigador	José Rodrigues da Silva
Investigador	Rubens de Oliveira Correa
Investigador	Fernanda Salgado
Investigador	Wagner Luiz Antonioli
Investigador	Luiz Claudio Pugliese Danella
Investigador	Anselmo de Oliveira Coelho
Investigador	Adolfo Masanori Yokoda
Ag. Policial	Vanderlei Dias do Nascimento
Ag. Policial	Norberto Nunes de Brito Filho
Ag. Policial	João José Menezes Roldan
Aux Papiloscop	Oswaldo Luiz Nascimento Camargo



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Projeto de Lei n.º /2009

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, visando a concessão de ‘pró-labore’, e dá outras providências”.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo visando a concessão de “pró-labore” aos policiais civis que atuem no município de Bertioga.

Parágrafo Primeiro – O valor do “pró-labore” será definido pelo convênio.

Parágrafo Segundo – Bimestralmente, caberá à Polícia Civil encaminhar relação de nomes dos servidores da segurança pública lotados no município de Bertioga para pagamento.

Parágrafo Segundo – Caberá à Polícia Civil encaminhar o nome de todo e qualquer servidor que deixar de atuar em Bertioga, no mês seguinte à transferência do servidor.

Art. 2.º - As despesas oriundas do presente convênio serão suportadas pelas rubricas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei por decreto municipal

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arq. José Mauro Dedemo Orlandini



Folhas 02

Page 455109

Oficio 119/09 SSS

Santos, em 21 de maio de 2009.

Senhor Presidente

Pelo presente, venho por meio desta clamar pela atenção de Vossa Excelência sobre uma questão que está se afigurando uma injustiça a ser cometida com a categoria policial civil em exercício nesse município. Vejamos:

5) Tomamos ciência, através de policiais civis em exercício nessa urbe, que está por ser sancionada lei municipal no sentido de se prover ajuda de custo aos policiais militares que aí trabalham:

6) Ora, de se lembrar que a Lei Complementar Estadual nº. 731/93 estabeleceu critério de paridade entre os vencimentos de policiais civis e militares;

7) Não ignoramos que essa lei a ser sancionada tem como fim o "convênio" entre Município e Polícia Militar para o controle do trânsito. Todavia, lembremos que a Polícia Civil, no caso dos delitos de trânsito, é a instituição que será a censora, para que as multas tenham validade. Não obstante, a CIRETRAN (comandada por policiais civis) é quem, através das JARI's julgará os recursos de multas;

8) Mais: a Polícia Civil, ao longo dos anos, vem colaborando extremamente com o município, realizando operações no sentido de dar maior segurança à população, não só local, mas também flutuante, posto que esse município é importante pólo turístico da região. Indiscutível que, quanto maior a segurança, mais atrativos terá a cidade.

De tal sorte e em conclusão que este tem por objetivo solicitar que tal benefício seja estendido aos policiais civis que aí trabalham, posto que gerará uma segurança e satisfação maior a todos os funcionários policiais.

Outrossim, noticiamos que o impacto no orçamento é mínimo, posto que a Polícia Civil tem um número muito menor de servidores que a própria Polícia Militar. Maior beneficiada com o sancionamento dessa lei.

No ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinto
apreço.

Em anexo, segue documento referente ao nosso pleito.

WALTER DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do SINPOLSAN

À Sua Excelência o Sr. Vereador
MDI. Presidente da Câmara Municipal de Bertioga/SP

Av. Washington Luis nº 95 – Encruzilhada – CEP 11050-201 -Santos – SP Telefax: 13- 3233-5370

URL: www.sinpolson.com.br

email: sinpolsan@sinpolsan.com.br



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado do São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 003 /09

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 11/02/2009.

Emilia Letícia Rovis Rodrigues
Egípcio Plenário, 2º Secretário

A concessão de "pró-labore" pelo Poder Executivo aos policiais militares que integram o 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano de Mogi das Cruzes e aos policiais civis que atuam neste Município foi elemento de grande incentivo e estímulo aos agraciados.

A participação do Município com oferecimento de complementação salarial aos policiais militares e civis conferiu maior incentivo ao desempenho de suas funções de segurança pública e demonstrou, concretamente, o reconhecimento da Municipalidade pelos relevantes serviços prestados por eles à população mogiana.

A melhoria salarial gera a possibilidade de o policial buscar conhecimentos por intermédio de cursos que possam aprimorar a prestação de suas atividades, bem como gera maior tranquilidade daquele que executa seu labor, pois consciente de que não terá que destinar esforços fora das atividades policiais para saldar compromissos do dia a dia.

A concessão do "pró-labore" gera uma consciência especial do policial em relação ao Município em que atua pois, não só pelo estímulo que lhe é conferido, mas pelo reconhecimento da coletividade, reforça seu compromisso com a segurança da comunidade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

04
433109

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da MOÇÃO nº 003/09) - fls.02-

O 3º Pelotão de Polícia Militar Ambiental de Mogi das Cruzes, da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Ambiental de São Paulo, composto por 33 policiais militares, sendo um tenente, três sargentos, nove cabos e 20 soldados, atua nos Municípios de Mogi das Cruzes, Guararema, Biritiba Mirim, Salesópolis, Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Itaquaquecetuba, Arujá e Santa Isabel, porém, concentra 70% do seu trabalho de fiscalização no Município de Mogi das Cruzes, incluindo as patrulhas noturnas na Zona Rural.

Diante do exposto é que:

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente APELO ao Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que determine estudos aos órgãos competentes, com a máxima urgência, visando estender ao 3º Pelotão de Polícia Ambiental de Mogi das Cruzes, a Gratificação Especial de que trata a Lei Municipal nº 3.854, de 24 de março de 1992, como forma de reconhecimento ao trabalho prestado pelos policiais militares que atuam na fiscalização e proteção ao Meio Ambiente, incluindo patrulha noturna na Zona Rural e, finalmente, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, dando-lhe ciência do deliberado pelo Egrégio Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 11 de fevereiro de 2009.

NABIL NAHISAFITI
Vereador DEM

EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS
Vereador PR

FEIRAS 05
415109

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM,
realizada no dia 16 de setembro de 2002.

Às vinte horas do dia dezesseis de setembro de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, situada à Rua João José Guimarães, nº 125 – centro, desta cidade e Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, presentes os Senhores Vereadores em exercício nesta 9ª Legislatura, e que se reuniram no Plenário “Vereador João Suharo Makiyama”, para a realização da Sessão Ordinária, regimentalmente prevista para a data. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Vereador **JOSE MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Presidente da Câmara que convidou a mim, Vereador **CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**, 1º Secretário, para os trabalhos de secretaria da Mesa Diretiva. Instalada a Sessão, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para apuração do “quorum” legal. Feita esta, cotejando-se a chamada com as assinaturas dos presentes, apostas às fls. 106, do livro nº VIII de Registro de Presença dos Senhores Vereadores às Sessões da Câmara, apurou-se que havia “quorum” legal para as deliberações, face ao comparecimento de treze membros da Câmara. Havendo “quorum” legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou aberto os trabalhos, passando-se de pronto ao material dado ao **EXPEDIENTE**: - 1. Leitura, discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 02/09/2002. O Vereador Carlos Alberto Taino Junior, requereu que fosse dispensada a leitura. O Sr. Presidente aceitando o Requerimento do Nobre Vereador, colocou em votação, o que foi aprovado, ficando aprovada por unanimidade a Ata, que também havia ficado a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria; 2. Leitura do Ofício nº 10505481/2002 do Ministério da Saúde; 3. Leitura do Ofício nº 10505315/2002 do Ministério da Saúde; 4. Leitura do Ofício nº 10503671/2002, do Ministério da Saúde; 5. Leitura do Ofício nº 059/2002-DAGP, Atos baixados pelo Executivo; O Nobre Vereador Reinaldo Pereira solicita a Ordem e diz: “Fiz um requerimento solicitando a cópia da Ata e da fita da Sessão Ordinária passada, na qual a cópia da fita foi indeferida. Então, gostaria que fosse deferido o meu pedido, mesmo que eu arrumasse alguém para gravá-las, pois eu preciso dessa fita. Solicito assim, que V. Exª revisse o meu pedido.” 6. Leitura do Ofício nº 060/2002, Responde Requerimentos de Informações nºs. 023/ 024/ e 025/2002, de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha; 7. Leitura do Ofício nº 065/2002, Responde Requerimento de Informações nº 032/2002, de autoria dos Nobres Vereadores José Maria de Siqueira Junior e João Paulo de Moraes Filho; 8. Leitura do Ofício nº DAL-SAA 297/02/2002, da Câmara Municipal de Bauru; 9. Leitura do Ofício Circular nº 064/2002-mirs, da Câmara Municipal de Cubatão; 10. Leitura dos Requerimentos de Informações nºs. 037/ 038/ e 039/2002, de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha; 11. Leitura dos Requerimentos de Informações nºs. 041/ e 042/2002, de autoria do Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho; 12. Leitura dos Requerimentos de Informações nºs. 043/ 044/ e 045/2002, de autoria do Nobre Vereador José Maria de Siqueira Junior; **INDICAÇÕES**: - 13. Leitura das Indicações nºs. 391/ e 392/2002 de autoria do Nobre Vereador José Francisco Marques Garcia; 14. Leitura das Indicações nºs. 393/ e 394/2002 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior; 15. Leitura da Indicação nº 395/2002 de autoria da Nobre Vereadora Gersa de Souza; 16. Leitura da Indicação nº 396/2002 de autoria do Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha; 17. Leitura das Indicações nºs. 397/ e 398/2002 de autoria do Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos; 18. Leitura da Indicação nº 399/2002 de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Pereira; 19. Leitura das Indicações nºs. 400/ e 401/2002 de autoria do Nobre Vereador Rubens Bueno Filho; **PROJETOS EM DELIBERAÇÃO**: a) Projeto de Lei nº 045/2002, Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Aprovado por ter sido aceito e considerado objeto de deliberação. Fim do material dado ao Expediente passou-se de pronto ao material dado a **ORDEM DO DIA**: - DE

Folha 06
Luz 415109

AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOÃO PAULO DE MORAES FILHO: 1. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA a Moção de Parabenização e Elogios nº 040/2002, à Equipe de Investigadores da Delegacia de Biritiba Mirim, chefiada pelo Investigador Orli de Moraes, sob o comando do Ilustre Delegado de Polícia, Dr. César Donizeti Benedicto, pela brilhante atuação e produção no esclarecimento de Boletins de Ocorrências de autoria desconhecida, durante o mês de agosto p. p.; Aprovada por maioria de votos. Os Vereadores Marcio Aparecido Cardoso e Genivaldo Leite da Cunha abstiveram os seus votos e o Nobre Vereador Reinaldo Pereira votou contra. 2. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Requerimento nº 040/2002, solicita ao Sr. Prefeito Municipal a devida restauração das crateras do Bairro Jardim Alvorada Gleba B. Aprovado por unanimidade. **DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR RUBENS BUENO FILHO:** 3. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Requerimento nº 046/2002, solicita a construção de uma passarela sobre a Rodovia Profº Alfredo Rolim de Moura, no acesso a Av. Jair Leme. Aprovado por unanimidade. **DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO:** 4. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 041/2002, Dispõe sobre a proibição do Vereador em exercer no período de quatro anos outra função ou cargo público. Anexo Parecer Contrário Conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Obras, Serviços e Bens Municipal e Ordem Social. Aprovado o Parecer por maioria de votos. Votou contra o Parecer contrário ao Projeto de Lei, o Vereador Reinaldo Pereira. Rejeitado o Projeto de Lei nº 041/2002. 5. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 043/2002, Dispõe sobre a proibição do uso e da comercialização do CEROL no âmbito do Município de Biritiba Mirim. Anexo o Parecer favorável conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Tributação, Finanças e Orçamentos e Obras, Serviços e Bens Municipais. Aprovado por unanimidade o Parecer e o Projeto de Lei. 6. **EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Projeto de Lei nº 044/2002, Dispõe sobre a criação e autorização legislativa para a concessão de Gratificação Especial aos Policiais Militares em efetivo exercício na fiscalização e policiamento no âmbito do Município de Biritiba Mirim, e dá outras providências. Anexo Parecer Conjunto Divergente Contrário do Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação, do Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, do Presidente e Membro da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais e do Presidente e Relator da Comissão de Ordem Econômica e Ordem Social, e, Parecer Conjunto favorável do Relator da Comissão de Justiça e Redação, do Presidente e Relator da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, do Relator da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais e do Membro da Comissão de Ordem Econômica e Ordem Social. O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a ordem e diz: "Fala-se muito em segurança em nosso município. Há pouco tempo atrás, nós tivemos uma lamentável ocorrência onde faleceu o marido da nossa Diretora de Educação do município, o Leonel de Moraes. Tornou-se público e notório, fez-se passeata, fez-se tudo, só que infelizmente, politicamente está se fazendo muito pouco pela segurança. Eu acho lamentável. Sabemos e temos o conhecimento que, todas as grandes empresas mundiais, para poderem prestar um excelente serviço e estar sempre na briga pela disputa de mercado, a única forma de elas conseguirem os melhores profissionais para poderem fazer a manutenção dessa prestação de serviços, é pagando bons salários. Infelizmente, a segurança em nosso país paga um "salário de fome" praticamente. Enfim, o Brasil passa por uma profunda crise econômica, a maioria ganha um "salário de fome", e o problema social tem muito a ver com a segurança pública, mas, se nós queremos melhorar a segurança em nosso município, temos que começar a pagar bons salários. O que está se propondo aqui não é uma obrigação ao Prefeito para que se pague o pró-labore, e sim, uma autorização para que ele, se houver vontade política de realmente melhorar a segurança, ele pagar um adicional aos policiais que vêm para cá. É público e notório, o próprio comandante do 17º Batalhão, o Coronel Jair Pinheiro da Silva falou, inclusive nos jornais, que os policiais que vêm para Salesópolis e Biritiba Mirim, muitas vezes vêm obrigados, ele impõe que se venham para cá, são

declarações do Comandante no jornal "O Diário de Mogi". Agora, os bons profissionais, os profissionais que têm mérito junto à Corporação, será que esses não têm a prerrogativa de escolherem aonde vão trabalhar? Não estou querendo desmerecer os policiais que estão aqui, eles têm feito milagre, como eu já falei, às vezes eles têm uma única viatura para cobrir o município inteiro, mas acho que está na hora de colocarmos a cabeça no travesseiro, trabalhar com a consciência e começar a pensar o que está ocorrendo com a segurança em nosso município, e essa é a hora de fazermos alguma coisa. O que vai acontecer com o pró-labore se o Projeto de Lei for aprovado, é bem provável que ocorra o mesmo que está acontecendo com a Bolsa de Estudos do funcionalismo público municipal que, não está sendo paga. Existe a Lei, mas o Sr. Prefeito alega que não tem dotação orçamentária. Tudo bem, nós faremos o nosso papel, criaremos a lei, para que se ele quiser pagar o pró-labore, ele possa pagar. Agora, se cair na vontade política dele, como está a Bolsa de Estudos, que é cinqüenta por cento do valor da mensalidade, já não é mais um problema do Legislativo. O Legislativo está cumprindo o seu papel." O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior solicita a Ordem e diz: "Gostaria de agradecer as palavras do Vereador João Paulo de Moraes Filho e, faço das suas às minhas. E lembrar que em nossa região, somente Biritiba Mirim e Salesópolis não concedem esse benefício a Polícia Militar, então gostaria de pedir o voto dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto." O Nobre Vereador Rubens Bueno Filho solicita a Ordem e diz: "Eu concordo com a palavra dos Nobres Pares, só que eu acho que em nosso município, onde o salário municipal quase não atinge o salário mínimo do país, por exemplo, um professor, um diretor de escola, ganha um salário realmente de miséria, um salário abaixo do mínimo. Então eu acho que nós teríamos outras prioridades principais do que dar o pró-labore à polícia. Esse é o meu ponto de vista e eu respeito o de vocês, acho que temos prioridades bem mais importantes do que o pró-labore." O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e diz: "Só complementando o que o Nobre Vereador Rubens Bueno Filho falou: concordo com ele plenamente, daí está a qualidade do ensino em nosso município." O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior solicita a Ordem e diz: "O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho, não sei se o que ele fez foi exatamente um requerimento, não me recordo no momento, tem uma Lei que diz que o salário mínimo aqui no município, se eu não me engano, é de trezentos reais." O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e responde: "Já estou tomando providências quanto a isso também." O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior solicita a Ordem e diz: "Então o Executivo não vem cumprindo a Lei." O Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha solicita a Ordem e diz: "Quero deixar claro que não sou contra o pró-labore, só pelo jeito que está sendo colocado. Acho que o próprio Prefeito está sabendo de tudo isso. Estou indo de acordo com o Parecer da Assessoria Técnica Legislativa. O próprio Prefeito deveria ter mandado esse Projeto para esta Casa, sabendo da nossa necessidade. Gostaria também de propor uma emenda a este Projeto, estendendo à Polícia Civil, pois se a Polícia Militar corre riscos a Polícia Civil também corre, e, a mesma defasagem que temos aqui com os policiais militares, temos com a Polícia Civil, pelo mesmo motivo. Já que estamos pensando em melhorar a segurança, vamos propor uma emenda que também beneficie os policiais civis." O Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos solicita a Ordem e diz: "Realmente o que estou vendo aqui neste momento, talvez sejam assuntos políticos, nós vemos as necessidades do nosso município. A Assessoria Técnica Legislativa desta Casa de Leis dá o seu Parecer, mas ele não é incondicional, quem decide somos nós vereadores e não o Jurídico da Câmara. Nós é que temos que saber quais são as necessidades do nosso município, as suas dificuldades para que possamos ajudar aqueles que nos dão a segurança. Então, não é o Parecer Jurídico que vai impedir que aprovemos esse Projeto, pois ele não é incondicional." O Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha solicita a Ordem e diz: "Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos, quero deixar bem claro que estou dando o meu ponto de vista. Do jeito que o senhor está colocando, parece que estou fazendo o que o Parecer Jurídico

manda." O Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos solicita a Ordem e responde: "Vamos respeitar a opinião de cada um, cada qual vota de acordo com a sua opinião." O Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha responde: "Lógico, cada um vota como quer. Estamos aqui para sermos políticos, senão não seríamos Vereadores desta cidade. O meu ponto de vista tem que ser respeitado também. Acho que se o Assessor Técnico Legislativo está aqui de "enseite", então não precisamos mais dele." O Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos responde: "Mas acontece que ele não está aqui para enseite, é apenas a opinião dele e, que não é incondicional. Só que a hora de se fazer política não é agora não, a política tem a sua época certa." O Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha diz: "Nobre Vereador, se o senhor quer votar a favor ou contra, faça a sua vontade, faça o que achar melhor, aja por si próprio. Não venha querer colocar na cabeça dos demais vereadores o que você acha. Acho que cada um de nós tem a sua opinião." O Nobre Vereador Lourival Bispo de Matos diz: "Não estou querendo colocar nada na cabeça de todos aqui, mas só estou dizendo que política se faz na época certa. Hoje não temos que fazer política, hoje nós estamos trabalhando por uma causa séria que é a segurança de nosso município. Se não ajudarmos os policiais dando um reforço para eles trabalharem, realmente fica muito difícil. Como o Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho falou: todos os policiais que vêm para o município querem ir para Guararema e Mogi das Cruzes, por que? Porque ninguém dá incentivo. Acho que eles têm que ter incentivo para que possam trabalhar com prazer e com gosto. Ninguém está obrigando o Prefeito a pagar, apenas estamos colocando na Mesa aquilo que possa ser viável, se ele achar que não deve pagar, não paga e acabou, como têm outras coisas em que o Prefeito não é obrigado a cumprir." O Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha diz: "Apenas quero colocar, como o Nobre Vereador Rubens Bueno Filho falou: acho que têm outras coisas para serem vistas também. Eu trabalhei aqui em Biritiba Mirim por vários anos, e, quando eu comecei a trabalhar, sabia que iria trabalhar na Polícia Militar do Estado de São Paulo, sabia o quanto eu iria ganhar e, quando achei que aqui não estava bom para mim, que em outro lugar eu ganharia pró-labore, pedi transferência e fui trabalhar em São Paulo. Acho que tudo isso não justifica, pois o policial vem para a cidade para trabalhar, se pudermos dar a ele uma ajuda de custo, vamos dar. É lógico que é um incentivo maior a eles, mas têm outras coisas que podem incentivar o policial a trabalhar." O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho solicita a Ordem e diz: "Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha, o que está em discussão aqui não é o vencimento de outras classes. Nós sabemos que todos ganham um "salário de fome", infelizmente, só que temos que ter a consciência de não nivelar o salário das classes trabalhadoras por baixo, e sim, por cima. Acho que temos que lutar para aumentar o salário de todos e não para derrubar ou manter o salário na penúria que ele se encontra." O Nobre Vereador José Francisco Marques Garcia solicita a Ordem e diz: "O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho acha que se aprovado o Projeto de Lei, vamos ter garantias que vá melhorar a segurança da cidade?" O Nobre Vereador João Paulo de Moraes Filho responde: "Nobre Vereador José Francisco Marques Garcia, fico feliz em Vossa Exceléncia falar, acho que é a primeira vez em dois anos. Mas o que eu tenho para dizer ao senhor é o seguinte: garantias de melhora na segurança você não tem. Você consegue bons profissionais se pagar bons salários, se pagar "salário de fome" você vai ter um profissional equivalente." O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior solicita a Ordem e diz: Gostaria só de salientar que, como aqui prevalece a vontade política, sobre um Projeto de Lei que foi muito importante, o "médico de família", o Parecer do nosso Assessor Técnico Legislativo foi contrário e nós não tomamos nem conhecimento disso. Então, o que eu quero deixar bem claro aqui é, o que prevalece é a nossa vontade política mesmo." O Senhor Presidente intercede e diz: "Só para título de conhecimento, o próprio Governo do Estado de São Paulo discrimina os policiais que trabalham nos municípios de baixa criminalidade, assim entendidos por ele, e de baixa população. Por que? As Polícias Civil e Militar recebem um adicional de localidade que, quanto menor o município, menor é o adicional. Hoje, um policial civil que trabalha num

município como Biritiba Mirim, Salesópolis e Guararema, recebe vinte e três reais de adicional de localidade, enquanto que, um policial civil que trabalha num município como Mogi das Cruzes recebe cem reais, então o próprio Governo do Estado desestimula a polícia a trabalhar. Este é o meu ponto de vista. Eu entendo que não é através de um pró-labore que a polícia vai trabalhar mais ou menos. Hoje, infelizmente, está na polícia quem gosta da polícia, que trabalha na polícia por amor à profissão e gosta do que faz, porque se for pelo salário, realmente está difícil." O Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicita a Ordem e diz: "Apenas para consignar o que o Vereador José Francisco Marques Garcia indagou ao Vereador João Paulo de Moraes Filho, pode ser que com o pró-labore não melhore a segurança, mas com certeza haverá policiais militares querendo vir trabalhar em Biritiba Mirim, ou seja, aumentará o efetivo. Isso não significa que, por exemplo, com quinhentos policiais em Biritiba Mirim, não vá ter violência, mas aumentará o efetivo. Gostaria também de consignar que para duzentos reais de pró-labore, a discussão está sendo muito ampla, agora, estão sendo construídas duas salas de aula a quase cento e cinqüenta mil reais, as quais eu também não sou contra, deveria se construir mais dez salas, e está também sendo reformada a Praça do Cruzeiro a quase trinta mil reais. Quero só consignar isto em Ata." Não havendo mais vereadores a discutirem o Projeto de Lei, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer Contrário em Conjunto do Presidente e Membro da Comissão de Justiça e Redação, do Membro da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, do Presidente e Membro da Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais e do Presidente e Relator da Comissão de Ordem Econômica e Ordem Social, sendo o mesmo rejeitado por maioria de votos. Votaram contra o Parecer Contrário os vereadores Lourival Bispo de Matos, João Paulo de Moraes Filho, Donizeti Assis de Siqueira, Reinaldo Pereira, Juvenil Rodrigues de Oliveira e Carlos Alberto Taino Junior. O Vereador Marcio Aparecido Cardoso não participou da votação, face ter se ausentado da Sessão, por conta de um mal-estar. Aprovado o Projeto de Lei nº 044/2002 por maioria de votos. Fim do material da Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para fazerem uso da tribuna no tempo regimental destinado às explicações pessoais: 1. **Carlos Alberto Taino Junior:** Cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores e municípios presentes e disse: "Primeiramente, quero agradecer aos Senhores Vereadores que votaram favorável ao Projeto de Lei nº 044/2002, em especial ao Nobre Vereador Reinaldo Pereira o meu muito obrigado." O Nobre Vereador Donizeti Assis de Siqueira solicita a parte e pede para consignar duas vezes o agradecimento ao Vereador Reinaldo Pereira. O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior retoma a palavra: "Agradeço novamente ao Vereador Reinaldo Pereira, o senhor merece. Gostaria de solicitar ao líder do Prefeito, no caso teria que ter um "vice líder", porque quando a gente pede ele nunca está, e quando está, ele nunca retorna o que pedimos aqui. Então, peço que o líder do Prefeito tome conhecimento depois, referente ao Requerimento de Informações de nº 021/02 que foi feito ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, datado no mês de junho e até agora esse requerimento não foi respondido. Eu gostaria que o "líder", entre aspas, pois ele não está presente, levasse ao conhecimento do Prefeito, não sei se ele já sabe, se já foi retornado a resposta a esta Casa de Leis, o por quê que ainda está lá. Eu gostaria de ter essa resposta ainda esta semana, para que a gente não venha a tomar outras providências, sendo que, não sei qual o motivo, se o requerimento está lá engavetado, isso é um desrespeito com os Vereadores, tendo em vista que esse requerimento foi assinado por nove vereadores. Gostaria de não entender desta forma, como um desrespeito a esta Casa de Leis. Peço ao líder do Prefeito que venha responder para mim, ainda esta semana. No mais, gostaria de agradecer a presença dos jovens, que vêm prestigiando os trabalhos dos vereadores, o Jurídico da Prefeitura Municipal na pessoa da Drª Lourdes, o Dr. João e sua esposa que muito nos honram com a presença aqui nesta Casa, a digníssima imprensa e demais municípios presentes. Muito obrigado e boa noite." 2. **Genivaldo Leite da Cunha:** Agradeceu e dispensou o uso da palavra. 3. **Donizeti Assis de Siqueira:** agradeceu, dispensou o uso da palavra e disse: "Quero apenas

consignar em Ata que, estou com a Portaria nº 125/02, assinada pelo Sr. Prefeito Municipal no dia vinte e oito de agosto, não sei se a pedido ou não, exonerando a Diretora de Saúde Srª. Liana A. Spaollonzi. Mas acho que talvez, por falta até de mais pessoas qualificadas, porque acho que igual a ela existe, mas mais do que ela acho que aqui está difícil. No mesmo mês, no dia trinta de agosto, ou seja, dois dias após, ela foi nomeada novamente a Diretora de Saúde. Então gostaria de parabenizar o Prefeito Municipal pela a segunda atitude dele, pela nomeação, porque ela realmente é bastante capacitada.” O Nobre Vereador Carlos Alberto Taino Junior solicita a Ordem e diz: “Que me permita dizer: não é só responder esse Requerimento de Informações de nº 021/02 que eu citei, mas que o Sr. Prefeito tome as devidas providências, por favor.” **4. João Paulo de Moraes Filho:** agradeceu, dispensou o uso da palavra e disse: “Só queria fazer uma observação com referência ao que foi dito pelo Nobre Vereador Genivaldo Leite da Cunha, sobre a extensão do pró-labore aos policiais civis. Foi de consenso, todos sabem que nesta Casa temos dois policiais civis e, a pedido deles próprios, que eles não fossem beneficiados e, para que não parecesse um protecionismo por parte dos demais vereadores, eles próprios se colocaram contra o direito do pró-labore para a Polícia Civil. Então, foi um pedido tanto do Vereador Donizeti Assis de Siqueira como do Vereador José Maria de Siqueira Junior, para que o pró-labore não fosse dado à Polícia Civil.” **5. Reinaldo Pereira:** agradeceu e dispensou o uso da palavra. **6. Rubens Bueno Filho:** agradeceu e dispensou o uso da palavra. **7. José Maria de Siqueira Junior:** agradeceu e dispensou o uso da palavra. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e em especial a de seu tio e tia, Dr. João e Srª Jandira, esclarecendo que ele foi o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, logo após a emancipação política do município. E não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a Sessão Ordinária. De tudo o que, para constar foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara, a qual lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

JOSÉ MARIA DE SIQUEIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
1º Secretário

Lida, discutida e aprovada na Sessão Ordinária do dia 30 de setembro de 2002.

Edição: 8264 HOJE Opinião Lance Livre Cidade Região Nacional Polícia Economia Esportes Consumo

Cidade

Imprimir Materia | Enviar Notícia | PDF

Candido anuncia aumento do pró-labore à PM e estabilidade à Polícia Civil

Materia publicada na edição: 2892
Data de://

Ramon Barrueco
Da reportagem local

O prefeito de Suzano, Marcelo Candiotto (PT), anunciou ontem que enviará, ainda esta semana, uma lei autorizativa à Câmara, dispondo sobre o aumento do valor do piso da 32ª Batalhão da Polícia Militar Metropolitana (32º BPM/M) e do Corpo de Bombeiros, também os policiais civis, que antigamente não recebiam o benefício. O anúncio foi feito durante as comemorações ao aniversário de oito anos do batalhão, que ainda abre seu

Quando discursava, durante a cerimônia realizada na Praça Cidade das Flores, Cândido revelou que aumentará para R\$ 2 mil o valor concedido aos agentes militares de segurança. "Há mais de dez anos que o pré-labore estava em torno de R\$ 125 e não havia sido reajustado", explicou, que o tijolamento era concedido em caráter de alvará no trânsito, agora passa a ser distribuído uniformemente. "Assim temos uma equipe própria para cuidar do trânsito, então não tenha mais sentido manter esta situação e por isso, depois de reequacionamento, o prefeito garantiu ainda que o benefício será estendido para os policiais civis, atendendo a um pedido da vereadora Sônia. Será o mesmo para a Gvat e para a militar, e corresponderá a quase 50% do salário mínimo (que passou para R\$ 3 mil) neste caso", que convocará uma equipe de estudo para elaborar os novos valores.

• O projeto de lei que expressa a ideia que significa "pelo trabalho", foi aprovado na Câmara, a remuneração do trabalho

Na abertura da cerimônia ao público, os homenageados ao batalhão tiveram inicio por volta das 10h30, com a presença de autoridades civis e militares, cerca de 100 pessoas militares, entre eles os 67 novos oficiais apresentados à sociedade, além do cachorro oficial da corporação, o cão "Bala", na apresentação das autoridades, discurso de representantes da câmara municipal dos paulistas (DPPM), do Prefeito da cidade (Paulo Martelo Cândido), da polícia civil (delegado titular da Delegacia Central de Suzano, Wagner Lopes), representante da Marinha (José Cândido (PT)), da prefeitura (Martelo Cândido (PT) e do batalhão (tenente coronel Sebastião do Canto).

Neste dia, o presidente da Confederação da Solidariedade, Fendô, que foi entubado por um oficial da polícia militar, e do bando composto por 150 militares, a tempos a frente de Silvano, em homenagem ao 32º batalhão.

Bacharelado em Comunicação - Câmpus de Suzano | UDESCM | LAT Notícias | PSS Bacharelado

Rede DS de Comunicação - Diário de Suzano - Jornal de Fato - Copyright Diário de Suzano -
Av. Dr. Mário Covas, 1000 - Centro - CEP 12200-000 - Suzano, RJ - Tel: (22) 2722-1000